

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.983.936/26-2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

OHANA

OHANA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 07.074.689/0001-48

NIRE nº 35.601.730.304

Pelo presente instrumento de consolidação da sociedade empresária limitada na melhor forma de direito, o abaixo a saber:

ELAINE TEODORO GOMES, brasileira, solteira, Do lar, nascida em 15/02/1986, portadora da Cédula de Identidade RG nº 429.952.971 – SSP e inscrito no CPF sob o nº 365.389.268-60, residente e domiciliado na Rua Cabo Basilio Zequim Júnior, 36 – Apto 507 – Parque Novo Mundo – São Paulo/SP – CEP: 02.180-000.

Na qualidade de única sócia da Sociedade do tipo Empresária Limitada, denominada **OHANA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Prates, 810 – Bom Retiro – São Paulo/SP - CEP: 01.121-000, cujo contrato social foi devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº. **35.601.730.304** em sessão de 20/12/2016, e última alteração registrada sob o nº 323.985/25-7 em 20/10/2025 inscrita no CNPJ nº. **07.074.689/0001-48**, resolve **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o mencionado contrato social com as seguintes cláusulas:

1 - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE:

1.1 – Altera-se, neste ato o endereço da sociedade para: Rua Diogenes Muniz Barreto, 384 – Vila Santana – Araraquara/SP – CEP: 14.801-370.

2 - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SÓCIA:

2.1 – Altera-se, neste ato o endereço da sócia para: Rua Domingos Máximo de Marzo, 136 – Jardim Residencial Lupo II – Araraquara/SP – CEP: 14.804-364.

Diante da alteração contratual procedida, a parte delibera realizar a Consolidação do Contrato Social, mediante a ordenação das Cláusulas a seguir, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DO TIPO EMPRESÁRIA LIMITADA

0000

ELAINE TEODORO GOMES, brasileira, solteira, Do lar, nascida em 15/02/1986, portadora da Cédula de Identidade RG nº 429.952.971 – SSP e inscrito no CPF sob o nº 365.389.268-60, residente e domiciliado na Rua Domingos Máximo de Marzo, 136 – Jardim Residencial Lupo II – Araraquara/SP – CEP: 14.804-364.

1 - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

1.1 - A sociedade girará sob a denominação social de **OHANA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Diogenes Muniz Barreto, 384 – Vila Santana – Araraquara/SP – CEP: 14.801-370.

1.2 - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual a critério da sócia.

1.3 - A sociedade tem por objeto social a Construção civil, executando serviços tais como edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), reformas, demolições, instalação hidráulicas, telefonia, lógica predial em geral, elaboração de projetos de engenharia civil, terraplanagem, pavimentação e saneamento básico, com emprego de mão-de-obra e efetiva e ou temporária e material, podendo dar partes em empreitada, gerenciamento, planejamento e administração de obras, exploração, incorporação imobiliária, locação não por leasing, comercialização e locação de equipamentos e materiais para construção civil em geral, instalação elétrica de baixa, média e alta tensão, instalações mecânicas em geral em imóveis, telefonia, limpeza e asseio de vias públicas.

2 – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

2.1 – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

3 – DO CAPITAL SOCIAL

3.1 - O capital social da empresa é de **R\$ 900.000,00** (Novecentos Mil Reais), divididos em 900.000 (Novecentas Mil) quotas, no valor de 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre o sócio como segue:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
ELAINE TEODORO GOMES	100%	900.000	R\$ 900.000,00
TOTAL	100%	900.000	R\$ 900.000,00

3.2 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem pela integralização do capital social. (ART. 1.052 C.C. 2002).

JUCEB

4 – DA ADMINISTRAÇÃO

4.1 - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, a Sra. **ELAINE TEODORO GOMES** (acima qualificada) que representará a sociedade praticando todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetos dos interesses e direitos da sociedade.

4.2 - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao sócio representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas e federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

4.3 - Quaisquer atos ou documentos que importem em responsabilidade financeira direta para a sociedade, tais como assinatura de contratos de empréstimo, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias, subscrição de ações ou quotas, a constituição de ônus sobre os bens da sociedade, escrituras de qualquer natureza, dependerá da decisão dos sócios que em conjunto ou isoladamente poderão nomear procuradores.

4.4 – É vedado o uso da firma em atos que envolvam a sociedade em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, aceites, endossos de favor em títulos de créditos, em quaisquer outros documentos.

5 - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

5.1 – O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano ao final de cada exercício será levantado balanço geral, apurando-se a conta de lucros e perdas, observando as prescrições legais cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6 – DA MORTE, INCAPACIDADE, EXCLUSÃO, RETIRADA DE SÓCIO

6.1 - A morte, incapacidade, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios quotistas não acarretará a dissolução da sociedade que continuará a existir com outro sócio.

6.2 – Em caso de morte de um dos sócios quotistas, poderá continuar a sociedade com os herdeiros, se assim desejarem os sócios remanescentes que detiverem a maioria do capital social, no entanto, não desejando deverá no prazo de 12 (doze) meses pagarem aos herdeiros do falecido, de forma que após 05 (cinco) meses da morte sejam iniciados os pagamentos em 12 (doze) meses iguais e corrigidos, sob pena de presumir aceito os herdeiros na sociedade.

JUCESP

7 – DO “PRÓ-LABORE”

7.1 - A remuneração do sócio a título de pró-labore, será estabelecido de comum acordo pelo quotista, dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda, e serão levados a conta de despesas gerais da sociedade.

8 – DA LIQUIDAÇÃO

8.1 - Ressalvadas as hipóteses de dissolução judicial, a sociedade poderá ser dissolvida por deliberação dos sócios quotistas.

9 – DA DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O sócio quotista desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar tal intenção ao outro quotista, mediante aviso-prévio, por escrito de 60 (sessenta) dias.

10 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1 – O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

12 – DO FORO

12.1 - Fica já eleito o Foro da Comarca de Araraquara/SP para solução de eventual dissídio entre as partes contratantes, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por considerar justo e contratado, assina o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araraquara, 22 de janeiro de 2026.

Sócio:

ELAINE TEODORO GOMES





Alteração endereço da sede e sócia pdf

Código do documento 466f2a4c-3a12-4b01-a181-81eecddad52f



Assinaturas



ELAINE TEODORO GOMES:36538926860

Certificado Digital

wilian@wmoreiraconsult.com.br

Assinou

Eventos do documento

07 Apr 2026, 10:21:02

Documento 466f2a4c-3a12-4b01-a181-81eecddad52f **criado** por WILIAN APARECIDO MOREIRA DE SOUZA (0ba19ec3-b7fb-4117-ba56-86718cb1021c). Email:wilian@wmoreiraconsult.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-07T10:21:02-03:00

07 Apr 2026, 10:22:13

Assinaturas **iniciadas** por WILIAN APARECIDO MOREIRA DE SOUZA (0ba19ec3-b7fb-4117-ba56-86718cb1021c). Email: wilian@wmoreiraconsult.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-07T10:22:13-03:00

07 Apr 2026, 10:22:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ELAINE TEODORO GOMES:36538926860 **Assinou**

Email: wilian@wmoreiraconsult.com.br. IP: 177.185.42.26 (177-185-42-26.eteccinformatica.com.br porta: 50332).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=ELAINE TEODORO GOMES:36538926860. -

DATE_ATOM: 2026-04-07T10:22:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bc1ceb3db6e7d5e8a101a8296af429d1956a08db98365d332ed7e00e5a47fc7b

(SHA512):898a722266770d48293088ce5c7a4947b5fbd33dc03d8f33ec51ee1702a9e4259ea01a272de293e23bbea4a15822f72eb41d92581d0bdb848570616a5cc3461e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.